

PORTARIA Nº 015/2025 – P

**Publicada no DOE-Aleto nº 4002, de 01/04/2025*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e em consonância com o art. 25 do Regimento Interno, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas;

Considerando a importância da adoção de mecanismos tecnológicos que promovam maior agilidade, transparência, eficácia e segurança na prestação dos serviços administrativos e garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o uso da assinatura digital por meio da plataforma GOV.BR, a ser adotada em atos administrativos e documentos oficiais no âmbito da interação entre os setores e gabinetes parlamentares.

Art. 2º A assinatura digital visa atribuir maior eficiência e segurança aos documentos públicos, sobretudo em ambiente eletrônico, quando não for possível a assinatura física.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente